



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MARÇO, EXERCÍCIO 2026.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabrália Paulista/SP, reuniu-se para realização da Sessão Ordinária os vereadores, **Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira, Valdeci José Nogueira**; sob a Presidência do Vereador Sr. José Claudio Soares Quintana, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pela Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificada a presença de, no mínimo, um terço dos vereadores, por meio de chamada nominal realizada pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”; **EXPEDIENTE** iniciada a fase do Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após solicitou aos Secretários da Mesa a leitura das matérias recebidas, seguindo a seguinte ordem: **Expediente recebido do Prefeito Municipal**: os respectivos **Ofícios de números 054 e 055/2026**: encaminham respectivamente os respectivos **Projeto de Lei Nº 014/2026** “Dispõe sobre a desafetação da Rua Manoel Francisco, situada entre as Ruas Severino Coquemala, lado par e a Rua 9 de Julho, lado ímpar centro, e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 015/2026** “Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal Nº 38, de 30 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Cabrália Paulista, e dá outras providências”; **Expediente da Mesa Diretora** - nada consta; **Expediente de Vereadores** - do autor João Renato de Godoy - **Requerimento Nº 002/2026**, do mesmo, **Moção de Repúdio Nº 001/2026** à Empresa **Eixo SP Concessionária de Rodovias**, concessionária responsável pela administração do trecho viário entre os municípios de Cabrália Paulista e Duartina, em razão da persistente falta de manutenção e poda da vegetação nas margens da rodovia no perímetro urbano do município de Cabrália Paulista/SP, de autoria do vereador Wilian Wagner de Oliveira - **Indicação Nº 007/2026**, de autoria do vereador Sergio Roberto Rodrigues - **Indicação Nº 008/2026**; **EXPEDIENTE DE OUTRAS PROCEDÊNCIAS**: **Ofício Nº 028/2026 - Águas de Cabrália Paulista SPE** - encaminha cópia do laudo das análises da água referente ao sistema de abastecimento de água realizado no Município de Cabrália Paulista/SP relativo ao mês de fevereiro do ano 2026; terminada a leitura das matérias mencionadas, o Presidente destinou restante da hora do Expediente para debates do Requerimento Nº 002/2026 e a Moção de Repúdio Nº 001/2026, que foram aprovados por unanimidade de votos dos senhores vereadores; **USO DA TRIBUNA LIVRE**: usaram da palavra, obedecendo à ordem de inscrição em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário: João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira, João Martins Junior, Wilian Wagner de Oliveira, Maria Aparecida Zanon Casaca; o tempo para cada orador é de quinze minutos, improrrogáveis; encerrada a fase do Expediente; o senhor presidente suspendeu os trabalhos para as Comissões Competentes exalasse pareceres ao Projeto de Lei Nº 015/2026 e que o mesmo seja incluso à Ordem do Dia, reiniciado os trabalhos, passou à **ORDEM DO DIA**, com verificação da presença da maioria absoluta dos vereadores, o Senhor Presidente anunciou as matérias constantes da Pauta, organizada previamente, obedecendo a seguinte disposição: **Em Discussão e Votação Única: Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

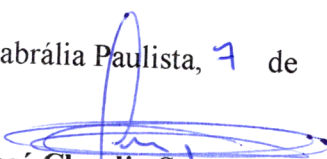
Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

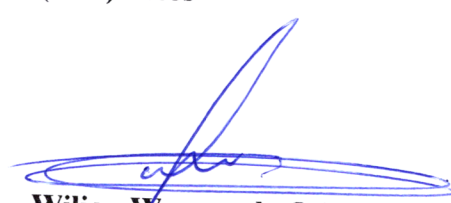
Resolução Nº 002/2026 “Dispõe sobre alteração no Regimento interno desta Câmara Municipal, e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 015/2026** Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal Nº 38, de 30 de junho de 2015, que institui o Plano de Educação (PME) do Município de Cabralia Paulista, e dá outras providências”; **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Complementar Nº 012/2026** “Altera o Artigo 16 do Código de Postura do Município de Cabralia Paulista/SP, estabelece procedimentos de notificação, prazos para limpeza e aplicação de penalidades, e acresce o Artigo 85-A para fixar os valores da multa em caso de descumprimento e o Artigo 85-B, que estabelece o rito de cobrança administrativa e dá outras providências”, **Proposta de Emenda da L.O.M Nº 001/2026** Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista, e dá outras providências”, após as respectivas discussões, as matérias constantes foram aprovadas por unanimidades de votos dos senhores vereadores, exceto Projeto de Resolução Nº 002/2026, que foi aprovado por 5 (cinco) votos dos senhores vereadores: Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Tiago Henrique de Oliveira e José Claudio Soares Quintana, 4 (quatro) votos contrários dos vereadores: Maria Aparecida Zanon Casaca, Sergio Roberto Rodrigues, Valdeci José Nogueira e Wilian Wagner de Oliveira e Proposta de Emenda a L. O. M Nº 001/2026 que obteve 6 (seis) votos a favor dos vereadores: Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Maria Aparecida Zanon Casaca, Tiago Henrique de Oliveira e José Claudio Soares Quintana, votos contrários 3 (três) dos vereadores; Sergio Roberto Rodrigues, Valdecir José Nogueira e Wilian Wagner de Oliveira; nada mais, passou-se á **Explicações Pessoais**, destinadas a manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a Sessão; as inscrições dos oradores, registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário, foram entregues ao Presidente, que obedecendo a ordem chamou para fazerem uso da palavra os vereadores: João Martins Junior, Wilian Wagner de Oliveira, Maria Aparecida Zanon Casaca, João Renato de Godoy, José Claudio Soares Quintana que tiveram cada um o tempo regimental máximo e improrrogável de **30 (trinta) minutos**; encerrada a fase da **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e anunciou que a próxima sessão ocorrerá no dia 07 de abril de 2026; não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos; a **Ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na próxima Sessão.

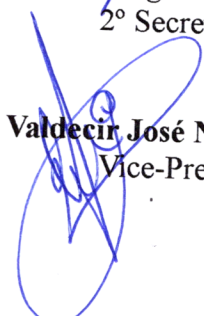
Aprovada por (08) votos - Rejeitada por () votos

Cabralia Paulista, 7 de abril de 2026.


José Claudio Soares Quintana
Presidente


Maria Aparecida Zanon Casaca
2ª Secretária


Wilian Wagner de Oliveira
2º Secretário


Valdecir José Nogueira
Vice-Presidente